

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cláudio Pereira Neves  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

### INDICAÇÃO Nº 89/2021

**AUTORIA VEREADOR:** Paulo Ricardo do Nascimento

Atendendo o disposto do artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Uilson José da Silva.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que promova ação nos moldes da Lei Municipal nº 715/2014, instituindo o programa de parcelamento incentivado – PPI, dos débitos tributários ao cidadão.

### JUSTIFICATIVA

A instituição do referido programa, destina-se a promover a regularização de créditos do município, decorrentes de débitos tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020, como forma de incentivar os munícipes a regularizar suas pendências junto ao município.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021.

*Paulo Ricardo do Nascimento*

Paulo Ricardo do Nascimento  
Vereador (PP)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 26 de Abril 2021

*Claiton Pereira Neves*

Claiton Pereira Neves  
Secretário